

ISO 14001



TRANSIÇÃO DA NORMA NP EN ISO 14001:2004  
PARA A NOVA VERSÃO NP EN ISO 14001:2015

As orientações relativas às técnicas de gestão ambiental estão incluídas noutras Normas Internacionais, em particular as normas relativas a gestão ambiental nos documentos estabelecidos pelo ISO/TC 207. Qualquer referência a outras Normas Internacionais é meramente para informação.

**Planear:** estabelecer os objectivos e os processos necessários para atingir resultados, de acordo com a política ambiental da organização;

**Executar:** implementar os processos;

Verificar: monitorizar e medir os processos face à política ambiental, objectivos, metas, requisitos legais e outros requisitos, e relatar os resultados;

**Actuar:** empreender acções para melhorar continuamente o desempenho do sistema de gestão ambiental.

Muitas organizações gerem as suas operações através da aplicação de um sistema de processos e respectivas interações, o que pode ser designado como a “abordagem por processos”. A ISO 9001 promove a utilização deste tipo de abordagem. Como o “PDCA” pode ser aplicado a todos os processos, as duas metodologias são consideradas compatíveis.

O sistema da gestão ambiental ajuda as empresas a identificar, gerenciar, monitorar e controlar questões ambientais de maneira holística . A NP EN ISO 14001 adequa-se a todos os tipos e tamanhos da empresa, sejam elas, sem fins lucrativos ou governamentais. Ela exige que as empresas considerem todas as questões ambientais relativas às suas operações, como a poluição do ar, questões referentes à água e ao esgoto, a gestão de resíduos, a contaminação do solo, a mitigação e adaptação às alterações climáticas e a utilização e eficiência dos recursos. Assim como todas as normas de sistemas da gestão, a NP EN ISO 14001 inclui a necessidade de melhoria contínua dos sistemas de uma empresa e a abordagem de questões ambientais. A norma foi recentemente revista, com melhorias fundamentais, como o aumento da crescente relevância da gestão ambiental nos processos de planeamento estratégico da empresa, maior contribuição por parte da liderança e um compromisso intenso em relação a iniciativas proativas que impulsionem o desempenho ambiental.

O nível de detalhe e a complexidade do sistema de gestão ambiental, a extensão da documentação e os recursos que lhe são atribuídos, dependem de um conjunto de factores, tais como o âmbito do sistema, a dimensão da organização e a natureza das suas actividades, produtos e serviços. Este poderá ser o caso, em particular, para pequenas e médias empresas.

1º passo – Defina seus objetivos. O que você pretende alcançar com essa norma?

2º passo – Obtenha a confiança da alta gestão. É essencial que os líderes de sua empresa apoiem os objetivos de um sistema de gestão ambiental eficiente e estejam comprometidos com o processo.

3º passo – Obtenha uma boa perspectiva dos processos e sistemas existentes que influenciam seu impacto ambiental. É isso que sustentará o seu sistema de gestão ambiental e lhe permitirá identificar mais facilmente eventuais falhas.

## NP EN ISO 14001:2015 UMA ABORDAGEM ATUAL AOS SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL

Decorridos quase 20 anos, a gestão ambiental das organizações evoluiu: as questões ambientais têm uma importância cada vez mais estratégica, as organizações sentem um escrutínio crescente por parte das partes interessadas e é cada vez mais importante que a gestão de topo dê sinais claros de que as questões ambientais são encaradas como uma questão central, e não acessória, quer no dia-a-dia das organizações, quer nas suas orientações estratégicas e de negócio.

Os sistemas de gestão ambiental (SGA) como parte da sustentabilidade e da responsabilidade social

Os SGA e (o) (a melhoria do) desempenho ambiental

Os SGA e a conformidade com requisitos legais e outros

Os SGA e a gestão global (estratégica) de negócio

Os SGA e a avaliação da conformidade

Os SGA e os impactes ambientais da cadeia de valor

Os SGA e o envolvimento dos stakeholders

Os SGA e a comunicação externa (incluindo informação dos produtos)

O mandato de revisão da ISO 14001:2004 pautou-se ainda pelas conclusões do relatório final de um estudo da subcomissão 1 da ISO/TC 207 (Environmental Management) designado "Future Challenges for EMS".

A CT 150 – Gestão Ambiental - está organizada em sete SC que tratam de temas relacionados com gestão ambiental, nas quais participam, em regime de voluntariado, entidades e técnicos interessados nas matérias em causa, traduzindo, tanto quanto possível, uma representação equilibrada dos interesses sócio económicos abrangidos pelo seu âmbito de atividade:

SC 1 – Sistemas de gestão ambiental

SC 2 – Auditorias ambientais

SC 3 – Rotulagem ambiental

SC 4 – Avaliação do desempenho ambiental

SC 5 – Avaliação do ciclo de vida

SC 6 – Termos e definições

SC 7 – Gestão de gases com efeito de estufa e atividades relacionadas

A norma ISO 14001 é utilizada em 171 países e conta com mais de 300 000 certificações, pelo que nem sempre foi fácil obter consenso relativamente aos requisitos. Portugal esteve envolvido em todo o processo de revisão desta norma e de outras da série 14001, através da subcomissão (SC) 1 da Comissão Técnica 150 – Gestão Ambiental, cuja presidência é assegurada pela Eng.<sup>a</sup> Cristina Sousa Rocha, investigadora do Laboratório Nacional de Energia e Geologia, sendo a CT coordenada no âmbito do Organismo de Normalização Setorial – Agência Portuguesa para o Ambiente, qualificado pelo IPQ para as questões ambientais.

Outras novidades relevantes desta norma, quando comparada com a versão de 2004 Resultados pretendidos do SGA No mínimo, são os estabelecidos na própria norma:

Melhorar o desempenho ambiental;

Cumprir as obrigações de conformidade;

Atingir os objetivos ambientais.

Quanto à melhoria do desempenho ambiental, é um requisito que se encontra em vários pontos da norma e aparece reforçado, quando comparado com a versão de 2004. Análise do contexto (questões internas e externas) Não existia na versão de 2004. É de nível estratégico e abrange questões positivas e negativas. As questões externas devem incluir as condições ambientais afetadas pela organização ou suscetíveis de afetar a organização. Partes interessadas Muito maior detalhe da sua determinação, e das suas necessidades e expectativas. É desta análise que resultam as obrigações de conformidade, que a organização tem de (ou opta por) cumprir. Liderança Maior exigência de liderança e compromisso da gestão de topo. Desaparece a figura do representante da gestão. A gestão de topo pode delegar responsabilidades, mas não a responsabilização pelo SGA. Importante o requisito de que a política e os objetivos ambientais estão alinhados com a orientação estratégica e com o contexto da organização. Política ambiental Compromisso com a proteção do ambiente, incluindo a prevenção da poluição, mas não só: p.ex., o uso sustentável de recursos, a mitigação e adaptação às alterações climáticas, e a proteção da biodiversidade e dos ecossistemas. De resto, na introdução (não auditável) situam-se os SGA no quadro do pilar ambiental do desenvolvimento sustentável. Obrigações de conformidade Expressão que substitui “requisitos legais e outros requisitos que a organização subscreve”. A novidade está na forma de determinar esses outros requisitos, a partir das necessidades e expectativas das partes interessadas. Informação documentada Substitui documentos e registos.

Avaliação da conformidade Requisitos mais detalhados quanto a manter o conhecimento e a compreensão do estado da conformidade com as obrigações de conformidade.

Riscos e oportunidades O pensamento baseado em risco é uma novidade. As organizações devem determinar riscos e oportunidades relacionados com:

- (i) os aspetos ambientais,
- (ii) as obrigações de conformidade e
- (iii) outras questões de contexto identificadas em 4.1 e 4.2, e que necessitam de ser tratados para: garantir que o SGA possa atingir os resultados pretendidos; prevenir ou reduzir efeitos indesejáveis,

incluindo o potencial para condições ambientais externas afetarem a organização; atingir a melhoria contínua.

Perspetiva de ciclo de vida Agora está explícito que a organização deve considerar (\*) o ciclo de vida dos produtos e serviços em diversos pontos:

- (i) na determinação dos aspetos ambientais e
- (ii) no controlo operacional, concretamente no design e desenvolvimento, nos requisitos ambientais de compra de produtos e serviços, na comunicação de requisitos ambientais relevantes aos fornecedores, e na necessidade de fornecer informações sobre os potenciais impactes ambientais significativos associados ao transporte ou distribuição, à utilização, ao tratamento de fim-de-vida e ao destino final dos produtos e serviços.

A definição de ciclo de vida consta da norma e é a mesma da norma ISO 14040 sobre avaliação de ciclo de vida, que não é exigida. (\*)“Considerar” tem um significado específico na norma ISO 14001: significa que o assunto deve ser pensado, mas pode ser excluído (ao contrário de “ter em conta”, que não admite exclusões). Esta linguagem aligeira os requisitos relacionados com a perspetiva do ciclo de vida. Objetivos ambientais e planeamento para os atingir Desaparece o conceito de meta ambiental, bem como o de programa de gestão ambiental. Contudo, a norma descreve com maior detalhe o planeamento para atingir os objetivos, incluindo indicadores. Planeamento e controlo operacional A principal novidade é a perspetiva de ciclo de vida e os requisitos relacionados (v. acima). Avaliação do desempenho A organização deve avaliar o seu desempenho ambiental e a eficácia do sistema de gestão ambiental, usando indicadores. Isto não era um requisito da edição anterior. Melhoria Esta secção não existia na norma anterior. Não conformidade e ação corretiva O requisito relativo às ações preventivas foi eliminado, mas as ações corretivas absorvem as preventivas. Procedimentos Desaparecem os requisitos de procedimentos, que em diversos pontos da norma foram substituídos por processos.